



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 668

Cubatão, quarta-feira, 10 de março de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a DESCLASSIFICAÇÃO do (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 01/2019, por motivo de não comparecimento para os exames médicos admissionais:

105- ESP SAUDE -IPSIKOLOGO

Nome	Inscrição	Classificação
BÁRBARA SOUZA RODRIGUEZ COVELO	4917	18º GERAL

Cubatão, 10 de março de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239 - Mezanino do Edifício Castro - Vila Paulista -Cubatão SP no dia 12/03/2021, as 9:30 horas, para fins de exames médicos pré-admissionais, conforme edital do Concurso Público n.º 01/2019.

Os candidatos deverão apresentar:

- " Documento de Identidade;
- " PIS

Caracterizará desistência do candidato:

- O não comparecimento no dia mencionado.
- A não entrega dos resultados de exames admissionais ao Serviço de Saúde Ocupacional no prazo de 15 (Quinze) dias úteis após data de comparecimento determinada neste edital.

105 - ESP SAUDE I -PSICOLOGO

Nome	Inscrição	Classificação
LUIZA NERI DE SENA CARVALHO KORIK	6301	19º Geral

Cubatão, 10 de março de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 0387
DE 09 DE MARÇO DE 2.021.
«488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO»
" 72.º DA EMANCIPAÇÃO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E retificar a portaria nº 0342, datada de 01 de março de 2.021, para nela constar: classe/padrão L-4, do quadro Efetivo, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 4.322/2.019
GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Errata

A Secretaria Municipal de Turismo vem por meio desta informar que de forma errônea foi publicada a alteração da Lei 3880, de janeiro de 2018. Tendo em vista que já se faz em vigor. Foi publicada apenas para título de complementação da informação em que dá notoriedade as cadeiras por lei instituídas na formação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. Assim, torna nula a referida Publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 668

Cubatão, quarta-feira, 10 de março de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

Sem matéria encaminhada pela Câmara para publicação.

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação : Géron Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP